



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº	Nº 178/2018/CPL/PMM
PROCESSO Nº	55.857/2017-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	134/2017-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais durante o período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 228664 – SSP/TO e CPF nº 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **D C S VASCONCELOS - EPP – CNPJ: 01.009.452/0001-05**, com domicílio na Travessa Prof. Agripino de Matos, 1536, Caranzal, Santarém/PA, CEP: 68040-410, fone: (93) 3523-4817, E-mail: licitacao@dcsvasconcelos.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal Sr^a. Daisy Cristina da Silva Vasconcelos, portadora do RG nº 3157466/SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 585.851.922-91, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

D C S VASCONCELOS - EPP – CNPJ N.º 01.009.452/0001-05						
Item	Und.	Quant.	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total	Tipo Participação
08	Und.	250	Curativo composto por fibras hidro-desbridantes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras hidro desbridantes a uma matriz cicatrizante de tlc (tecnologia lipido coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Absorção vertical, e retenção do esfacelo e do exsudato, possibilita que as bordas da ferida e a pele perilesão fiquem protegidas da maceração. Tamanho aproximado 15x15. Marca Curatec. Fabricante LM Farma.	167,54	41.885,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 07
22	Und.	500	Gel composto por água deionizada, propilenoglicol e ácidos graxos essenciais (age), embalado individualmente em bisnagas de alumínio de 30g, estéril por radiação gama, registro na Anvisa como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Marca Curatec. Fabricante LM Farma.	59,80	29.900,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 21
28	Und.	500	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com tlc (tecnologia lipido coloide) que forma um gel. O gel lipido coloide promove uma intensa hidratação à área lesionada, acelerando o processo de cicatrização. Fácil remoção, não causa dor ao paciente e não traumatiza o tecido recém formado.	51,99	25.995,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado



			Tamanhos 10x10. Marca Curatec. Fabricante LM Farma.			ao item 27
40	Und.	125	Cobertura primária, estéril, constituída por uma rede 100% de poliéster impregnada com tlc (tecnologia lipido colide) e sulfadiazina de prata. Mantém o meio úmido para permitir a reparação tecidual, possui amplo espectro antimicrobiano com ação rápida, proporciona trocas traumáticas e minimiza a dor. Tamanho 15x20cm. Marca Curatec. Fabricante LM Farma.	273,10	34.137,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 39
45	Und.	150	Cobertura composta for filme de poliuretano com adesivo de silicone semipermeável. Espuma de poliuretano e camada superabsorvente que absorvem verticalmente e retêm o exsudato; e interface não aderente de matriz cicatrizante tlc que promove cicatrização e minimiza a dor nas trocas. Tamanho 20x20cm (formato sacral). Marca Curatec. Fabricante LM Farma.	200,97	30.145,50	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 44
49	Und.	250	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (phmb), composto de betaína, hidroxietilcelulose, edta, imidazolidinil ureia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentações de 100ml. Marca Curatec. Fabricante LM Farma.	122,00	30.500,00	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 48
Total do Fornecedor:					192.563,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 134/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de registro de Preços.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos



- serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o Sr. Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 134/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

D C S Vasconcelos - EPP
CNPJ: 01.009.452/0001-05